

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 9.697 DE 29 DE MAIO DE 2020 *"Altera cargo de servidor"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o cargo do servidor **GUILHERME WHITEHEAD**, portador do RG sob o nº 40.289.675-0 do cargo de assessor superior departamental para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, de provimento em comissão, padrão salarial P65, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**Art. 2º** Compete ao servidor subsidiar o Gabinete do Secretário com estudos, avaliações estratégicas e técnico-políticas no desenvolvimento das atividades da área; Analisar, para deliberação em conjunto com o superior, as propostas, prospecções, pareceres e recomendações, em nível estratégico, concatenando com o Plano de Governo em implantação e ou execução; estabelecer relação com as várias unidades da Secretaria e as entidades a ela vinculadas, viabilizando a disseminação das ações técnico-políticas determinadas pelo Agente Político no comando da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de maio de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 9.696 DE 29 DE MAIO DE 2020 *"Altera cargo de servidor"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o cargo da servidora **NATALIA KELLY ARAÚJO LINS**, portadora

do RG sob o nº 41.120.609-4 de assessor técnico para o cargo de **ASSESSOR SUPERIOR DEPARTAMENTAL**, de provimento em comissão, padrão salarial P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**Art. 2º** Compete ao servidor desenvolver, no âmbito do Departamento, sob demanda do Diretor ou Superior, estudos, análises técnico-políticas para estabelecimento das prioridades e políticas públicas a serem realizadas pela respectiva pasta e o planejamento e acompanhamento estratégico da execução; ou, se em atividade meio, para viabilização da implantação e execução das políticas públicas do município; interagir com a equipe e demais unidades, assessorando o Superior no planejamento e execução das metas.

**Art. 3º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de maio de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 4.241 DE 29 DE MAIO DE 2020 *"Concede função gratificada à servidor"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Concede função gratificada de **OUVIDOR (Saúde)**, provimento P64, a servidora **ANA RUBIA DE MATOS**, portadora do RG sob o nº 43.018.499-2, lotada no emprego de enfermeira.

**Art. 2º** Competirá ao servidor, além das atribuições de carreira, analisar reclamações e denúncias, quanto à atuação do Poder Público Municipal no âmbito da área em que estiver alocado, recomendando à autoridade administrativa titular da pasta as providências cabíveis; gerir ações visando a orientação e esclarecimentos à população sobre os seus direitos; coordenar a difusão dos direitos individuais e da cidadania, bem como as finalidades da ouvidoria e os meios de se recorrer a este órgão; organizar e administrar o funcionamento da unidade.

**Art. 3º** A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de maio de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Edital: 02/CP/2020. Processo: 1314/2020

Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Modalidade: Chamada Pública. Empresas Classificadas: Cooperativa da Agricultura Familiar e Agrocológica com valor total de R\$ 177.274,00.

Nova odessa, 29 de maio de 2020  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Edital: 08/TP/2020. Processo: 1910/2020.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias dos bairros Santa Luiza e Triunfo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Empresas Classificadas: A melhor proposta é da empresa Converd Ambiental Construção Civil Eireli no valor total de R\$ 421.531,99, em segundo lugar a proposta da empresa NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda com o valor total de R\$ 426.707,68.

Nova odessa, 29 de maio de 2020  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 47/PE/2019. Processo Administrativo: 10811/2019.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes para Garagem Municipal, sendo exclusiva para a participação de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 04. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: os lotes 01, 02, 03 e 04 objeto deste pregão em favor da empresa A.M Weller Confecções ME. Data da homologação e adjudicação: 28/05/2020.

Nova odessa, 01 de junho de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 09/PE/2020. Processo Administrativo: 2016/2020.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e descartáveis para a Secretaria de Educação e Almoarifado Central com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 08. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: o lote 01 objeto deste pregão em favor da empresa ST Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda, os lotes 03 e 05 objeto deste pregão em favor da empresa JJ Souto ME, os lotes 04 e 07 objeto deste pregão em favor da empresa Nasad Limp Comercial Ltda ME e lote 06 objeto deste pregão em favor da empresa Irineu Valentim Tonelotto ME. Data da homologação e adjudicação: 27/05/2020.

Nova odessa, 01 de junho de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 09/PP/2020. Processo Administrativo: 2882/2020.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e cotas de botijões P13 e P45 para o setor de merenda escolar e para diversos setores do município de Nova Odessa cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial. Proponentes: 01. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: A L Boseja Comércio de Gás. Data da homologação e adjudicação: 27/05/2020

Nova odessa, 01 de junho de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 041/2020.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 1511/2020. Edital: 05/TP/2020. Contratada: Vênus Engenharia e Construtora LTDA EPP. Valor Global: R\$ 115.549,49. Assinatura: 28/05/2020. Vigência: 07 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de 01 campo de areia no Jardim Eneides, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de preço

Nova odessa, 01 de junho de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 038/2020.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 3215/2020. Contratada: Equipe Educar Clínica de Intervenção Comportamental Eireli. Valor Global: R\$ 54.960,00. Assinatura: 18/05/2020. Vigência: 06 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento a paciente em cumprimento de mandato judicial Processo Digital nº 1001017-75.2019.8.26.0394. Modalidade: Dispensa.

Nova odessa, 01 de junho de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditamento (quantitativo/qualitativo) ao Contrato: 113/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 11766/2019. Edital: 31/PP/2019. Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda. Valor: fica aditado em (7,1707%) valor mensal R\$ 17.325,00. Assinatura: 15/05/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Home Care para atendimento ao mandato judicial. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 01 de junho de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

Quarto Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo. Contrato: 034/2016.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 1675/2016. Edital: 09/PP/2016. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Assinatura: 24/04/2020. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro total dos veículos decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão; abaloamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substância que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo; furacão; terremoto; submersão total ou parcial, socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 01 de junho de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 047/2020.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 1538/2020. Edital: 05/PE/2020. Detentora: DZ7 Tecnologia e Marketing Eireli. Preço unitário para os itens: LOTE 01: item 01 - R\$ 2,06 - Marca: Colombo Usina Colombo; item 02 - R\$ 2,26 - Marca: Caravelas Usina Colombo. Assinatura: 18/05/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de açúcar e café para diversos setores de Prefeitura de Nova Odessa. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova odessa, 01 de junho de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 045/2020.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2544/2020. Edital: 07/PP/2020. Detentora: Salute Emergências Médicas Ltda. Preço unitário para os itens: item 01 - R\$ 589,33; item 02 - R\$ 8,00; item 03 - R\$ 80,02; item 04 - R\$ 589,33. Assinatura: 12/05/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte móvel avançado de remoção (UTI Móvel). Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 01 de junho de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO - REAJUSTE CONTRATUAL RETROATIVO

Primeiro Termo de Aditamento: Reajuste Contratual Retroativo. Contrato: 059/2016.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2226/2016. Edital: 26/PP/2016. Contratada: Silcon Ambiental Ltda. Valor: "Fica autorizado o pagamento de R\$ 11.045,00 referente ao reajuste retroativo". Assinatura: 20/05/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos conforme objeto para o município de Nova Odessa, sendo que o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde e resíduos perigosos consiste na remoção de todo e qualquer resíduo proveniente do município, bem como, originários dos estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços, comerciais e residenciais, e posterior encaminhamento para tratamento em local devidamente licenciado. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 20 de maio de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

### DECRETO Nº 4.240 DE 29 DE MAIO DE 2020

"*Revoga integralmente o Decreto de nº 4.112, de 13 de novembro de 2019*"  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado integralmente o Decreto de nº 4.112, de 13 de novembro de 2019.

**Art. 2º** A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de maio de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 4.239 DE 29 DE MAIO DE 2020

"*Concede função gratificada a servidor*"

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Concede função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, provimento P64-A, a servidora **PATRICIA COSTA ANDRADE FACIULLI**, portadora do RG sob o nº 36.362.810-1, lotada no emprego de dentista.

**Art. 2º** Competirá a servidora chefiar o Serviço de Saúde Bucal do Município, organizando e gerindo-o técnica e administrativamente.

**Parágrafo único:** Competirá ainda a servidora a coordenação do Serviço de Saúde Bucal e dos atendimentos de odontologia da Rede de Atenção Básica em Saúde do Município; responsabilizar-se pelos pedidos de compras de materiais e controle de estoque; gerenciamento da equipe e organização do atendimento à população.

**Art. 3º** A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de maio de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços nº. 14/TP/2020, com encerramento dia 17/06/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do Bosque Manoel Jorge, localizado a Rua XV de Novembro, 864, Jd. Santa Rosa - Nova Odessa/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Vistoria Técnica: A vistoria técnica é obrigatória e deverá ser realizada por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o último dia para vistoria o dia 16/06/2020.

O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>

Nova Odessa, 01 de junho de 2020  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

### DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1- PROCESSOS DEFERIDOS - ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE Processo: 004/2020 Protocolo:004/2020 Razão Social: M.P. Borges Transportes Processo: 009/17 Protocolo:006/2020 Razão Social: Núcleo Tecnológico de Estudo do Corpo Humano Processo: 282/97 Protocolo: 12/2020 Razão Social: Drogaria Bela Vista Ltda-ME Processo: 1391/01 Protocolo:26/2020 Razão Social: Giovani Furini de Souza Nova Odessa-ME Processo: 204/03 Protocolo:42/2020 Razão Social: Beliato & Beliato Casa de Repouso Ltda Processo: 308/16 Protocolo:40/2020 Razão Social: Multivida Diagnósticos Médicos Ltda-ME Processo: 329/19 Razão Social: S.B. Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda

#### 2 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTROS

Processo: 155/19 Protocolo: 155/19 Razão Social: Lamberti Brasil Produtos Químicos Ltda

#### 3- PROCESSO DEFERIDO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo: 13945/2019 Razão Social: Thales V. Martins Processo: 12650/2019 Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas LabClin

Processo: 1183/2020 Razão Social: Eduardo de Arruda Filho Casa de Repouso Para Idosos

#### 4- PROCESSO INDEFERIDO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo: 2420/2020 Protocolo: 2420/2020 - 1º Indeferimento Razão Social: Rafael Andrilli Avanço

Os estabelecimentos deverão apresentar nova documentação a partir da ciência na VISA no prazo de 10 (dez) dias, caso contrário, ficará sujeito ao cancelamento definitivo do processo.

#### 5- CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo: 1064/00 Protocolo:45/2020 Razão Social: Lucia Maria Simonetti-ME

#### 6- Encerramento PAS

A Diretoria de Vigilância Sanitária torna pública a decisão final do processo administrativo sanitário nº 2493/2020. Autuado: Terra Azul Tecnologia de Polímeros Naturais Ltda, CNPJ 11.425.473/0001-57. Decisão final: Não interposto recurso a Vigilância Sanitária, permanece a penalidade de interdição parcial do estabelecimento, na modalidade definitiva, para a produção e embalagem de álcool etílico em gel.

#### 7 - Convocação

O setor de Vigilância Sanitária Municipal de Nova Odessa CONVOCA o responsável legal dos respectivos estabelecimentos relacionados abaixo, devendo estes comparecer a Vigilância Sanitária, situada na Rua Independência, 581 - Centro, em 05 (cinco) dias corridos a contar dessa publicação, para tratar de pendências de processos. Transcorrido o prazo, em caso de ausência de manifestação dos estabelecimentos, os processos serão sumariamente encerrados.

RAZÃO SOCIAL CNPJ/ CPF  
 Natural Candy Ind. e Com. De Gêneros Alimentícios Ltda 26.834.806/0001-79

Nova Odessa, 29 de maio de 2020  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**





## SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

## DECRETO Nº 4.225, DE 12 DE MAIO 2020

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.”

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

**CONSIDERANDO** a Calamidade Pública do Estado de São Paulo, Decreto n. 64.879, de 20 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** a Calamidade Pública Municipal, Decreto n. 4.182, de 25 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** que em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), a pandemia causa à municipalidade despesas não previstas e não contempladas no orçamento vigente.

**CONSIDERANDO** o Comunicado TCESP AUDESP n.º 28 de 02 de abril de 2020.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário, na importância de R\$ 4.886.527,30 (Quatro Milhões, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais, e Trinta Centavos) das seguintes dotações:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
398	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	312 0001	05	R\$ 173.946,99
403	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.11.00	312 0001	01	R\$ 370.000,00
404	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.13.00	312 0001	01	R\$ 115.000,00
405	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.16.00	312 0001	01	R\$ 150.000,00
406	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	312 3002	01	R\$ 17.580,31

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
407	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.34.00	312 0001	01	R\$ 2.160.000,00
408	02 07 01	10.302.0008.2.032	3.3.90.30.00	312 0000	05	R\$ 250.000,00
409	02 07 01	10.302.0008.2.032	3.3.90.32.00	312 0000	05	R\$ 250.000,00
410	02 07 01	10.302.0008.2.032	3.3.90.34.00	312 0000	05	R\$ 750.000,00
411	02 07 01	10.302.0008.2.032	3.3.90.39.00	312 0000	05	R\$ 250.000,00
412	02 12 02	08.244.0016.2.069	3.3.90.30.00	312 0000	01	R\$ 50.000,00
413	02 12 02	08.244.0016.2.069	3.3.90.32.00	312 0000	01	R\$ 200.000,00
414	02 12 02	08.244.0016.2.069	3.3.90.39.00	312 0000	01	R\$ 50.000,00
415	02 01 11	15.452.0002.2.012	3.3.90.30.00	312 0000	01	R\$ 50.000,00
416	02 01 11	15.452.0002.2.012	3.3.90.39.00	312 0000	01	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único. O crédito aberto na forma do Caput, do presente artigo, será coberto com recursos provenientes:

- Excesso de arrecadação, recursos repassados por Determinação Judicial para a COVID19: R\$ 17.580,31 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais, e Trinta e Um Centavos);
- Excesso de arrecadação, proveniente do Governo Federal – SUS, combate a pandemia do novo coronavírus: R\$ 173.946,99 (Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais, e Noventa e Nove Centavos);
- Excesso de arrecadação, proveniente de Emenda Parlamentar Federal, combate a pandemia do novo coronavírus: R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)
- Sem indicação de recursos R\$ 3.195.000,00 (Três Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), conforme os artigos 42 e 43, § 4º, da Lei Federal 4.320/64 e o artigo 65 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2020.

Nova odessa, 12 de maio de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

